



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SÃO CARLOS, 2025.



SUPERINTENDENTE

PROF.º DR. FABIO FERNANDES NEVES

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROF.ª DRA. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

OUIDOR GERAL DA EBSEH

DIEGO HENRIQUE DE SOUZA REZENDE

OUIDORA DO HU-UFSCAR

LAÍS MADALENA DE PAULA SOUZA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

GERENTE ADMINISTRATIVA

SOLANGE ALVES DE MELO

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

PROF.º DR. THIAGO LUIZ DE RUSSO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
MENSAGEM DA GOVERNANÇA.....	05
1. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI”- HU-UFSCAR.....	06
2. POLÍTICA INSTITUCIONAL.....	08
3. LOCALIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI”.....	09
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	10
4.1 SUPERINTENDÊNCIA.....	10
4.2 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	10
4.3 GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	10
4.4 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
5. OUVIDORIA.....	11
6. COMO SER ATENDIDO NO HU-UFSCAR.....	12
6.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO.....	13
6.2. SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADOS.....	13
6.2.1. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO.....	13
6.2.2. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA.....	13
6.3. SERVIÇOS AMBULATORIAIS PACTUADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
6.3.1. EXAMES.....	14
6.3.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.....	15
6.3.3. HORÁRIOS E LOCAIS DOS ATENDIMENTOS DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.....	17
6.4. CIRURGIAS CONTRATUALIZADAS.....	22
6.5. SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO.....	23
6.6. GRUPOS DE APOIO.....	25
6.7. HORÁRIOS DE VISITA.....	26
6.8. UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	27
6.9. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	28
7. EXAMES REALIZADOS PELO HU-UFSCAR.....	29
7.1 DOCUMENTOS PARA EXAMES.....	29
7.2 TIPO DE EXAMES.....	30
7.3 RETIRADA DE EXAMES.....	31
7.4 HORÁRIO DE ATENDIMENTO.....	31
8. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO – SAME.....	31
8.1 CÓPIA DE PRONTUÁRIOS.....	32
9 NORMAS GERAIS.....	33



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de acesso e comunicação com os cidadãos sobre todos os serviços oferecidos no hospital universitário “Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci” - HU-UFSCar. Constituindo-se como um documento de grande relevância, a Carta de Serviços possibilita ao cidadão conhecer, além dos serviços prestados pela instituição, as formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O Decreto Federal Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão e ainda institui a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O art. 11 do Decreto Federal dispõe que: “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar ‘Carta de Serviços ao Cidadão’, no âmbito de sua esfera de competência”.

Desse modo, este instrumento visa a orientar, informar e esclarecer os cidadãos sobre os serviços oferecidos no HU-UFSCar e, possibilita ainda, firmar o compromisso da instituição com a população demandante de seus serviços, além de promover visibilidade, clareza e transparência das ações para fim de oferecer um atendimento de qualidade, ético e resolutivo.

A publicação das informações referentes aos serviços prestados no HU-UFSCar (meios de acesso, horários de funcionamento, objetivo dos serviços, etc.), à população garante a efetivação democrática do direito de todo cidadão usuário do serviço público. Esta Carta de Serviços, ora divulgada, é a segunda edição disponibilizada pelo HU-UFSCar aos cidadãos.

MENSAGEM DA GOVERNANÇA

*Caros Usuários do Hospital Universitário Prof. Horácio
Carlos Panepucci,*

O Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) apresenta à população são-carlense a Carta de Serviços ao Cidadão. Esta carta tem o objetivo de informar o usuário sobre os serviços assistenciais, educacionais e de pesquisa que nós oferecemos e orientá-lo como utilizar esses serviços de forma simples e organizada. O acesso organizado aos nossos serviços garante o atendimento eficiente e qualificado à toda população.

A Carta de Serviços ao Cidadão apresenta o nosso compromisso com a excelência na assistência, a transparência na gestão e a satisfação do usuário do HU-UFSCar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Damos boas-vindas a todos os cidadãos de São Carlos usuários do nosso hospital.

*Dr. Fabio Fernandes Neves
Superintendente*



1. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPÚCCI” HU-UFSCAR

A IDEALIZAÇÃO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE SÃO CARLOS COMEÇOU A SE CONCRETIZAR COM O DECRETO Nº 85 DE 14 DE JULHO DE 2003.

EM 14 DE SETEMBRO DE 2003, FOI LANÇADA A PEDRA FUNDAMENTAL DO HOSPITAL ESCOLA E NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2007 FOI INAUGURADO O 1º MÓDULO DO HOSPITAL ESCOLA MUNICIPAL “PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPÚCCI”.

LOCALIZADO À RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 111, PRÓXIMO AO TREVO NORTE DE ACESSO À RODOVIA WASHINGTON LUÍS, O HOSPITAL ESCOLA VEIO PARA FORTALECER O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INTEGRANDO A REDE ESCOLA DE CUIDADO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS E DAR SUPORTE AO CURSO DE MEDICINA E AOS DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, GERONTOLOGIA).

O HOSPITAL ESCOLA, SOB GESTÃO MUNICIPAL, INICIOU SUAS ATIVIDADES COM O PRONTO-ATENDIMENTO DE ADULTOS, POR FLUXO ESPONTÂNEO. EM AGOSTO DE 2008, O PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL TAMBÉM PASSOU A FUNCIONAR.

DIANTE DA NECESSIDADE CRESCENTE DE EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL, VISLUMBROU-SE SUA TRANSIÇÃO DO ÂMBITO MUNICIPAL PARA O FEDERAL, POR MEIO DE SUA TRANSFERÊNCIA, MEDIANTE DOAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UFSCAR, O QUE POSSIBILITARIA, FUTURAMENTE, A INSERÇÃO DO MESMO NO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS (REHUF), CRIADO PELO DECRETO Nº 7.082, EM QUE FORAM ADOTADAS MEDIDAS QUE CONTEMPLAM A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DOS HOSPITAIS, COM A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO; A REVISÃO DO FINANCIAMENTO DA REDE, COM AUMENTO PROGRESSIVO DO ORÇAMENTO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES; A MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO; A RECUPERAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DOS HOSPITAIS E O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES VINCULADAS AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

NO DIA 28 DE MARÇO DE 2014 FOI ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, O PROJETO DE LEI Nº 66/2014 QUE AUTORIZAVA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO, A ESTRUTURA FÍSICA E INSUMOS QUE INTEGRAM O HOSPITAL ESCOLA À UFSCAR (FEDERALIZAÇÃO). O PROJETO FOI APROVADO EM 01 DE ABRIL DE 2014 COM VOTAÇÃO UNÂNIME.

NESSE PERÍODO, FOI INICIADA A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR, AÇÃO EXECUTADA DE FORMA CONJUNTA ENTRE A UFSCAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH.) O PLANO PREVIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA. ALÉM DISSO, INCLUIU A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO. APÓS A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA FOI TRANSFERIDA À EBSERH.

NO FINAL DE JULHO DE 2015, NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA "PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEUCCI" FOI SUBSTITUÍDA PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (HU-UFSCAR), MANTENDO-SE A HOMENAGEM AO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEUCCI, E A MANTENEDORA PASSOU A SER A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL

MISSÃO

“PRESTAR ASSISTÊNCIA DE EXCELÊNCIA AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM UM AMBIENTE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE QUALIDADE, COM GERAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.”



VISÃO

SER UMA INSTITUIÇÃO ACREDITADA E REFERÊNCIA EM ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA INTERPROFISSIONAL EM NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VALORES

- ÉTICA
- EXCELÊNCIA
- HUMANIZAÇÃO
- TRANSPARÊNCIA
- EMPATIA
- INOVAÇÃO
- COMPROMETIMENTO
- SUSTENTABILIDADE
- VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS
- FOCO NOS CLIENTES
- EFICIÊNCIA

3. LOCALIZAÇÃO



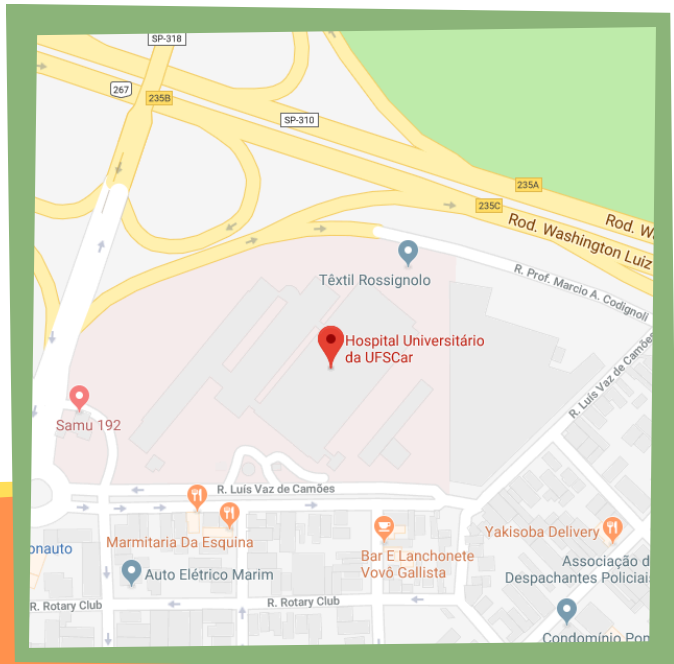
RUA: LUIZ VAZ DE CAMÕES, 111

BAIRRO: VILA CELINA

CEP: 13566-448

TELEFONE: (16) 3509-2400

AO TELEFONAR, O CIDADÃO DEVERÁ SOLICITAR QUE A SUA LIGAÇÃO SEJA DIRECIONADA AO RAMAL QUE DESEJA.



ACESSOS AO HU-UFSCAR UTILIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO

PONTO EM FRENTE AO HOSPITAL		
LINHAS	SENTIDO HU-UFSCAR	SENTIDO CENTRO
LINHA 03 - Azulville/Estação Norte	NÃO	SIM
LINHA 64 - Estação Norte/UFSCar USE	NÃO	SIM
PONTO EM FRENTE À APAE		
LINHAS	SENTIDO HU-UFSCAR	SENTIDO CENTRO
LINHA 30 - Jôquei Clube/Medeiros	SIM	SIM
LINHA 03 - Azulville/Estação Norte	SIM	SIM
LINHA 44 - Estação/Água VermelhaVia-Varjão	SIM	SIM
LINHA 52 - Santa Eudóxia/Estação	SIM	SIM
LINHA 58 - Estação/Samambaia <i>*Não circula sábados, domingos e feriados</i>	SIM	SIM



4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO HU-UFSCAR É FORMADA POR UM COLEGIADO EXECUTIVO COMPOSTO PELA SUPERINTENDÊNCIA E TRÊS GERÊNCIAS: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA E GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

4.1 SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendência é responsável pela gestão geral do hospital, tanto ao que se refere aos seus aspectos internos, quanto no que diz respeito à relação externa com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a Universidade, buscando formas de promover uma assistência de qualidade aos seus usuários.

4.2 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Gerência de Atenção à Saúde é responsável pelo planejamento, organização e administração dos serviços assistenciais, articulando-se com as demais gerências no sentido de buscar mecanismos que possam assegurar a melhor assistência aos usuários.

4.3 GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

A Gerência de Ensino e Pesquisa é responsável por viabilizar as propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital, bem como pelo planejamento, coordenação e supervisão do trabalho dos profissionais ligados a essa gerência. Também pode propor e coordenar projetos e programas.

4.4 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Administrativa é responsável pela implementação das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, bem como pela gestão de pessoas e logística e infraestrutura hospitalar.

5. OUVIDORIA

É um canal que faz a interlocução entre pacientes, acompanhantes, familiares, estudantes, professores, servidores e demais cidadãos à administração do hospital, levando ao conhecimento dos responsáveis pelas respectivas áreas quaisquer tipos de manifestações existentes buscando, através da ouvidoria, a melhoria dos serviços prestados com total respeito e anonimato.



FUNCIONAMENTO

DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 8H ÀS 12H
DAS 13H ÀS 16H30

COMO SE MANIFESTAR

As manifestações são registradas através das caixas de coletas espalhadas pelo HU-UFSCar, via Fala.BR, telefone, e-mail, correspondência e presencial. Elas estão divididas em 7 temas: reclamação, sugestão, elogio, solicitação, denúncia, simplifique e acesso à informação..



CORRESPONDÊNCIA

OUVIDORIA HU-UFSCAR
RUA: LUIZ VAZ DE CAMÕES, 111
BAIRRO: VILA CELINA
CEP: 13566-448 – SÃO CARLOS – SP

E-MAIL:

ouv.hu-ufscar@ebserh.gov.br
TELEFONE: (16) 3509-2465/3509-2464
WHATSAPP: (16) 3509-2465

SITE:

<https://falabr.cgu.gov.br>

FALE COM O SUPERINTENDENTE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNoCJE1tY4dzyRganFtflXullynASCriYOWQSD71ryWQgbw/viewform>

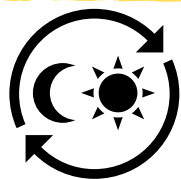


6. COMO SER ATENDIDO NO HU-UFSCAR

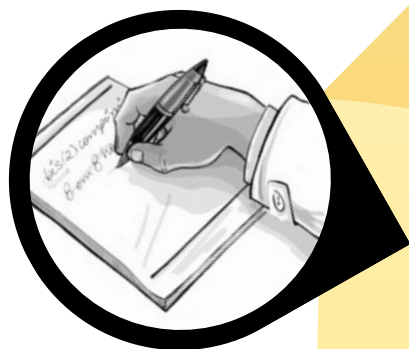
O Hospital Universitário é totalmente público, 100% SUS, assim, não realiza qualquer atendimento particular ou por convênios e não existe qualquer tipo de cobrança de taxas para o atendimento. não agendamos encaminhamentos de consultas e exames de hospitais, clínicas e instituições particulares.



NINGUÉM PODE COBRAR NADA DE VOCÊ PARA UTILIZAR OU FACILITAR SEU ACESSO AOS SERVIÇOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. SE ISSO ACONTECER, COMUNIQUE IMEDIATAMENTE A OUVIDORIA.



O HOSPITAL POSSUI 5 UNIDADES DE INTERNAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, PEDIATRIA, UTI ADULTO, UTI PEDIÁTRICA E SAÚDE MENTAL), E DUAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA), COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA TODOS OS DIAS DA SEMANA.



Todos os pacientes atendidos da Unidade de Urgência, Emergência, UTI Adulto e UTI Pediátrica deverão ser encaminhados pela Regulação Assistencial devendo passar por atendimento anterior na UPA ou nas unidades de saúde de referência. Dessa forma, os pacientes devem chegar ao Hospital após contato prévio realizado pela unidade de origem e com carta de encaminhamento.

Pacientes de Saúde Mental (psiquiátricos) só poderão ser encaminhados através do sistema da Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS). Neste caso, o paciente deverá permanecer na unidade solicitante da vaga CROSS, até o médico de plantão analisar o caso e verificar a disponibilidade de vaga para internação.





6.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ATENDIMENTO:

- **CARTÃO SUS**
- **RG/CPF**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE)**

6.2. SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADO

6.2.1. **Urgência e Emergência Adulto:** os atendimentos de urgência para adultos ocorrem por meio de encaminhamento via cross das upas ou regulados pelo samu, conforme protocolo municipal de referenciamento de urgência e emergência do município (Portaria 75/2024 de 25 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial de São Carlos n.2517).

6.2.2. **Urgência e Emergência Pediátrica:** O HU-UFSCar possui pediatra de plantão 24 horas e, portanto, é referência em pediatria nas situações de urgência e emergência, por meio de encaminhamento via cross das upas ou regulados pelo samu, conforme protocolo municipal de referenciamento de urgência e emergência do município (Portaria 75/2024 de 25 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial de São Carlos n.2517).



6.3. SERVIÇOS AMBULATORIAIS PACTUADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3.1. **EXAMES:** A AGENDA DE EXAMES É DISPONIBILIZADA À CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE OFERTA OS MESMOS ÀS UBSE USF PARA AGENDAMENTO VIA SISTEMA INFORMATIZADO (CROSS).

O HU-UFSCAR ENTRA EM CONTATO POR TELEFONE COM OS PACIENTES NA SEMANA ANTERIOR PARA CONFIRMAR A DATA E O HORÁRIO DO EXAME, PORTANTO, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE OS DADOS DOS PACIENTES ESTEJAM ATUALIZADOS NA UBS OU USF DE SUA REFERÊNCIA.



- ANGIOTOMOGRAFIA
- BRONCOSCOPIA
- COLONOSCOPIA
- ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA FETAL
- ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO INFANTIL
- ELASTOGRAFIA HEPÁTICA
- ELETROCARDIOGRAMA
- ELETROENCEFALOGRAMA
- ENDOSCOPIA
- ESPIROMETRIA
- MAMOGRAFIA
- MIELOGRAMA
- MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)
- RAIO – X
- TESTE ERGOMÉTRICO
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
- ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER
- ULTRASSONOGRAMA GERAL



6.3.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES: A AGENDA DE CONSULTAS TAMBÉM É DISPONIBILIZADA À CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE DISTRIBUI A OFERTA ENTRE AS UBS PARA AGENDAMENTO VIA SISTEMA INFORMATIZADO.

- ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA
- AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA
- CARDIOLOGIA
- CARDIOLOGIA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
- CIRURGIA ELETIVA - AVALIAÇÃO CABEÇA E PESCOÇO
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA GERAL - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA
- CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
- CIRURGIA VASCULAR
- CIRURGIA VASCULAR - VARIZES
- CLÍNICA MÉDICA - AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA
- CLÍNICA MÉDICA - PÓS ALTA 1 ANTICOAGULAÇÃO
- CLINICA MÉDICA (SAÚDE DO TRABALHADOR)
- COLOPROCTOLOGIA
- CONSULTA DE ENFERMAGEM
- DERMATOLOGIA
- EDUCAÇÃO FÍSICA
- ENDOCRINOLOGIA METABÓLICA
- ENFERMAGEM PARACENTESE
- GASTROENTEROLOGIA
- GASTROENTEROLOGIA - DOENÇAS INFLAMATÓRIAS
- GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
- GERIATRIA
- GERONTOLOGIA

*O Ambulatório do
HU-UFSCar conta
com diversas
especialidades*



- GINECOLOGIA
- GINECOLOGIA - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA
- GINECOLOGIA - PLANEJAMENTO FAMILIAR
- GINECOLOGIA ENDÓCRINA
- GINECOLOGIA PTGI
- HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
- HEPATOLOGIA
- HEPATOLOGIA-PROCEDIMENTOS
- INFECTOLOGIA
- MEDICINA DO ADOLESCENTE (ADOLESER)
- OBSTETRÍCIA - DIABETES
- OBSTETRÍCIA ALTO RISCO
- OFTALMOLOGIA
- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- PEDIATRIA - ACOLHER
- PEDIATRIA - PÓS ALTA
- PNEUMOLOGIA
- PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
- PSIQUIATRIA
- PSIQUIATRIA - ÁLCOOL E DROGAS
- PSIQUIATRIA GERIÁTRICA
- REUMATOLOGIA
- SEXOLOGIA
- UROLOGIA
- UROLOGIA - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA



O HU-UFSCAR REALIZA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS ENCAMINHADOS PELO CAPS DO MUNICÍPIO.

6.3.3. HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES:

DIA	ESPECIALIDADE	SALA
SEGUNDA-FEIRA MANHÃ 07H00 ÀS 12H00	GINECOLOGIA ENDÓCRINA	1, 2, 3, SALA DE EXAMES
	UROLOGIA	4, DIDÁTICA 1
	PRÉ CONSULTA	5
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	6
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	7
	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA/ CARDIOLOGIA MULTIDISCIPLINAR	8, 9, 10, 11, DIDÁTICA 2
	NUTRIÇÃO	12
	OFTALMOLOGIA	13
	REUMATOLOGIA	INFUSÕES-14
	(EDUCADOR FÍSICO/PSICOLOGIA/EBSERH)	15
	NEUROLOGIA GERAL	16
	HEMATOLOGIA	17
	IMUNOLOGIA PEDIATRIA	18 E 19
SEGUNDA-FEIRA TARDE 13H30 ÀS 18H00	GINECOLOGIA/PLANEJAMENTO REPRODUTIVO	1, 2, SALA DE EXAMES
	ENDOCRINOLOGIA	3 E (4 À PARTIR DAS 15H)
	PNEUMOLOGIA	4
	PRÉ CONSULTA	5
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	6
	CIRURGIA PEDIATRICA	7
	DIABETES/ ENDOCRINOLOGIA	8, 9
	HEMATOLOGIA	11, 12
	DIABETES MULTIDISCIPLINAR	13
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	DIDÁTICA 1
	UROLOGIA	DIDÁTICA 2
	REUNMATOLOGIA	14*
	TRIAGEM PSIQUIATRIA	15*, 16*
IMUNOPEDIATRIA	16, 17, 18, 19	

DIA	ESPECIALIDADE	SALA
TERÇA-FEIRA MANHÃ 07H00 ÀS 12H00	OBSTETRICIA E DIABETES (PRÉ-NATAL ESPECIALIZADO)	1, 2, 3, SALA DE EXAMES
	OBSTETRICIA E DIABETES (PRÉ-NATAL ESPECIALIZADO)	4
	OBSTETRICIA E DIABETES (PRÉ-NATAL ESPECIALIZADO)	DIDÁTICA 1
	PRÉ CONSULTA	5
	CIRURGIA	6*
	NUTRIÇÃO	7
	RESIDENTES	8
	GASTROENTEROLOGIA DOENÇAS INFLAMATÓRIAS	9, 10, DIDÁTICA 2
	INFECTOLOGIA (PÓS COVID/ AGUDOS)	11, 12
	HEPATOLOGIA	14, 15, 16
	HEPATOLOGIA/ PROCEDIMENTOS	17, 18, 19
TERÇA-FEIRA TARDE 13H30 ÀS 18H00	NEFROLOGIA INFANTIL	1
	GINECOLOGIA - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA	SALA DE EXAMES
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	2
	REUMATOLOGIA	2 (17 AS 21:00HS)*
	CLÍNICA MÉDICA	3, 4
	GERONTOLOGIA	DIDÁTICA 1
	PRÉ CONSULTA	5
	GASTROENTEROLOGIA INFANTIL	7, 8
	NUTROLOGIA PEDIATRICA	9, 10
	PNEUMO PEDIATRIA E ALERGIA (ALERGO IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA)	11, DIDÁTICA 2
	ANTICOAGULAÇÃO	12
	OFTALMOLOGIA	13
	INFECTOLOGIA (PÓS COVID/ AGUDOS)	15, 16
	HEPATOLOGIA/ PROCEDIMENTOS	14 (ATÉ AS 17H) E 17
	AVALIAÇÃO PRÉ OPERATÓRIA	18, 19
	SAÚDE DO TRABALHADOR	17 (16H ÀS 17H)

DIA	ESPECIALIDADE	SALA
QUARTA-FEIRA MANHÃ 07H00 ÀS 12H00	NUTROLOGIA	1
	GINECOLOGIA	SALA DE EXAMES
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	2, 3
	PRE CONSULTA	5
	NEFROLOGIA	6, 7, 8, 9
	GERIATRIA	10, 11
	NUTRIÇÃO	12
	OFTALMOLOGIA	13
	INFECTOLOGIA (PÓS COVID/ AGUDOS)	15, 16
	NEUROLOGIA	17
	PSICOLOGIA	19
QUARTA-FEIRA TARDE 13H30 ÀS 18H00	CIRURGIA VASCULAR	SALA DE EXAMES
	GINECOLOGIA	2
	NEFROLOGIA	3
	PRÉ CONSULTA	5
	DERMATOLOGIA	6
	GASTRO GERAL	7, 8, 9 E 10
	UROLOGIA GERAL	11, 12, DIDÁTICA 2
	OFTALMOLOGIA	13
	PSIQUIATRIA ÁLCOOL E DROGAS	14
	INFECTOLOGIA (AGUDOS)	15, 16
	INFECTOLOGIA GERAL	17
	RESIDENTES	18

DIA	ESPECIALIDADE	SALA
QUINTA-FEIRA MANHÃ 07H00 ÀS 12H00	GASTROCIRURGIA	1
	DERMATOLOGIA	SALA DE EXAMES, 2, 3, 4, DIDÁTICA 1
	PRÉ CONSULTA	5
	CIRURGIA GERAL/MASTOLOGIA	7
	CIRURGIA VASCULAR	8, 9,10
	NEUROLOGIA AVC	11 E13
	SEXUALIDADE	DIDÁTICA 2* (APÓS ÀS 11H)
	PÓS ALTA PEDIATRIA	12
	FARMÁCIA CLÍNICA	15
	SEXUALIDADE	16, 17,18
	PSICOLOGIA	19
QUINTA-FEIRA TARDE 13H30 ÀS 18H00	OTORRINOLARINGOLOGIA	1
	CIRURGIA GERAL - PROCEDIMENTOS PRÉ E POS CONSULTA	SALA DE EXAMES
	PROCTOLOGIA	2
	ENDOCRINOLOGIA	3
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	10*
	ORTOPEDISTA	4
	PRÉ CONSULTA	5
	GASTROLOGIA PEDIATRICA	6, 7
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	DIDÁTICA 1
	PSICOLOGIA	DIDÁTICA 2
	PSIQUIATRIA DEPRESSÃO REFRACTÁRIA/PÓS ALTA	8, 9
	OFTALMOLOGIA	13
	PSIQUIATRIA EGRESSOS	11 E12*
	SAÚDE DO TRABALHADOR	15 (16H ÀS 18H)
CLÍNICA MÉDICA- PÓS ALTA	16,17,18	

DIA	ESPECIALIDADE	SALA
SEXTA FEIRA MANHÃ 07H00 ÀS 12H00	MEDICINA FETAL	1, SALA DE EXAMES, 2, 3
	GERONTOLOGIA	DIDÁTICA 1
	AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA	6
	CIRURGIA VASCULAR	4*
	PRÉ CONSULTA	5
	UROLOGIA GERAL - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA	9
	PSIQUIATRIA	7 E 8
	CARDIOLOGIA GERAL	10,11
	NUTRIÇÃO	12
	NEUROLOGIA	16,17
NEUROLOGIA GERAL	18,19	
SEXTA FEIRA TARDE 13H30 ÀS 18H00	GINECOLOGIA PTGI	1, SALA DE EXAMES, 2
	REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA	3, 4, DIDÁTICA 2
	PRÉ CONSULTA	5
	DERMATOLOGIA	6
	PSIQUIATRIA GERAL	7 E 8*
	ACOLHER	10, 11
	PSICOLOGIA	12
	COLOPROCTOLOGIA	-
	TRIAGEM BRONCOSCOPIA	14
	COLOPROCTOLOGIA	16, 17
IMUNOGLOBULINA ADULTO	18, 19	

6.4 - CIRURGIAS CONTRATUALIZADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZA PRIMEIRAMENTE FAZ UM AGENDAMENTO DE CONSULTAS PARA OS PACIENTES QUE SERÃO AVALIADOS PELOS CIRURGIÕES DO HU-UFSCAR. CASO A COMPLEXIDADE DA CIRURGIA SEJA DO PERFIL ATENDIDO NO HU, O PACIENTE SEGUIRÁ O FLUXO DE PREPARAÇÃO DA CIRURGIA, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS E AVALIAÇÃO MÉDICA POR ANESTESISTA.

Grupo
pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa
cirurgia de glândulas endócrinas
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico
cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
cirurgia do aparelho da visão
cirurgia do aparelho circulatório
cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal
cirurgia do sistema osteomuscular
cirurgia do aparelho geniturinário
cirurgia de mama



Os usuários que necessitarem de intervenção de outras especialidades, deverão procurar a unidade básica de saúde mais próxima da sua residência para informação e consulta com o médico que solicitará o encaminhamento ao especialista em caso de pertinência. Os atendimentos que necessitarem dessas especialidades serão encaminhados ao serviço de referência do município.

6.5. SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO

As internações são procedentes do serviço de urgência e emergência adulto/infantil, UTI e Ambulatório do hospital. Ocorrem quando é necessária investigação para definição de diagnóstico, terapêutica medicamentosa, nutricional e multiprofissional.

As Unidades assistenciais são organizadas da seguinte forma:

1. Unidade de Clínica Médica e Cirúrgica - Inclui Saúde Mental
2. Unidade da Criança e do Adolescente - Inclui, além da enfermaria, as Unidades de Terapia Intensiva e Unidade de Urgência e Emergência Pediátrica
3. Unidade do Paciente Crítico - Inclui as Unidades de Terapia Intensiva e Unidade de Urgência e Emergência Adulto

A assistência está estruturada em linhas de cuidado e em todas elas há equipe de referência (médico e enfermagem) e equipe matricial (nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, educação física, farmacêutico).

A sala de reabilitação é um espaço terapêutico utilizado com os pacientes internados e que possuem prognóstico de melhora da funcionalidade por meios da aplicação dos recursos disponíveis no espaço como ergômetros, implementos para treino de marcha, de força, equilíbrio, flexibilidade, entre outros.

- 1. Linha de Cuidado de Atenção à Criança (casos clínicos)**
- 2. Linha de Cuidado de Atenção ao Adulto (casos clínicos)**
- 3. Linha de Cuidado de Atenção Psicossocial**



O QUE É NECESSÁRIO TRAZER PARA O HOSPITAL DURANTE A INTERNAÇÃO?

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO
- PRODUTOS E OBJETOS DE HIGIENE PESSOAL;
- TOALHAS DE BANHO E DE ROSTO;
- SANDÁLIA DE BORRACHA;
- MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO;
- 1 BRINQUEDO QUE POSSA SER HIGIENIZADO (PARA CRIANÇAS INTERNADAS);
- ROUPAS PESSOAIS.



O QUE NÃO DEVEMOS TRAZER PARA O HOSPITAL?

- ALIMENTOS, ÁGUA, COPO E TALHER;
- OBJETOS DE VALOR;
- APARELHOS DE TV;
- FLORES;
- VENTILADOR;
- TRAVESSEIRO.



QUEM TEM DIREITO A ACOMPANHANTE?



1. **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** (PESSOAS COM IDADE ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS) - ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
2. **IDOSOS** (PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS) - ARTIGO 16 DA LEI Nº 10.741/03;
3. **MULHERES** (LEI Nº 14.737, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023);
4. **PARTURIENTES** (MULHERES EM TRABALHO DE PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO) - LEI Nº 11.108/05, DE 07 DE ABRIL DE 2005;
5. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);
6. **INDÍGENAS** (PORTARIA Nº 3390/GM/MS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013).

6.6. GRUPOS DE APOIO

1. GOTNE-GRUPO DE ORIENTAÇÃO DE TERAPIA

NUTRICIONAL ENTERAL: TEM POR OBJETIVO ORIENTAR, SOB TODOS OS ASPECTOS DE CUIDADO, OS PACIENTES E CUIDADORES ENVOLVIDOS NA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL POR SONDA DESDE A INDICAÇÃO, PREPARO, MANUSEIO, ATÉ ADMINISTRAÇÃO DA DIETA ENTERAL. O GOTNE ACONTECE TODAS ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 15 HORAS, NA SALA DIDÁTICA DA CLÍNICA MÉDICA DO HU-UFSCAR, SENDO DESTINADO AOS ACOMPANHANTES/CUIDADORES DE PACIENTES EM USO DE SONDA PARA ALIMENTAÇÃO, E É CONDUZIDO PELA FONOAUDIOLOGIA E EQUIPE DE NUTRIÇÃO DO HU.



BRINQUEDOTECA

Brincar e estudar fazem parte da vida das crianças. Ao adoecer não é necessário afastá-las de suas atividades do dia-a-dia. Continuar a brincar e a estudar, além de um direito das crianças e adolescentes, ajudará no processo de cura e recuperação.

O HU-UFSCar tem brinquedoteca e classe hospitalar com acompanhamento de profissionais qualificados que ajudam a manter as crianças e adolescentes ativos, diminuindo o sofrimento da doença e ajudando na retomada após a cura.



6.7. HORÁRIOS DE VISITA E TROCA DE ACOMPANHANTE

CLÍNICA MÉDICA

Visita: 10h00 às 20h00
Troca de acompanhante: das 7h30 às 21h00

ENFERMARIA PEDIÁTRICA

Visita: 10h00 às 20:00h
Troca de acompanhante: das 07h30 às 21h00

SAÚDE MENTAL

Visita: 15h00 às 17h00
Troca de acompanhante: das 7h30 às 21h00

UTI ADULTO

Visita: 12h às 13h e das 20h30 às 21h30

UTI PEDIÁTRICA

Visita: 12h00 às 13h00 e das 20h30 às 21h30
Troca de acompanhante: das 7h30 às 21h00

SALA AMARELA

Visita: 12h às 13h (até duas pessoas alternadamente)
Troca de acompanhante: das 7h30 às 21h00



ATENÇÃO



**PACIENTES EM ISOLAMENTO
DA CLÍNICA MÉDICA E
PEDIATRIA, VISITAS SOMENTE
NO HORÁRIO DAS 17H00 ÀS
18H00**

UNIDADES DE SAÚDE QUE PODEM SOLICITAR AVALIAÇÃO PARA POSSIBILIDADE DE INTERNAÇÃO NO HU-UFSCAR

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)
CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CEME)
UNIDADE SAÚDE-ESCOLA (USE)
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)



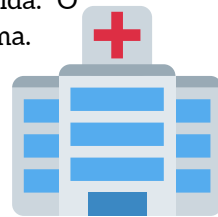
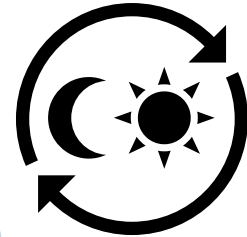
**OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM FOTO PARA
VISITAS E ACOMPANHAMENTO!**



6.8. UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Unidade de Urgência e Emergência funciona 24 horas por dia e atende aos usuários com problemas de saúde que começaram há pouco tempo (chamadas situações agudas), ou que tenham uma doença já conhecida e diagnosticada (como pressão alta, diabetes) e apresentam piora ou que estejam com sofrimento (dores fortes, febre alta, desmaios, etc.) que coloquem em risco a vida. O hospital ainda não realiza cirurgias de urgência ou de trauma.

A Unidade de Urgência e Emergência atende pacientes encaminhados de outras unidades de saúde ou pacientes trazidos pelo SAMU, além dos pacientes que procuram espontaneamente o hospital. Há necessidade de carta de encaminhamento médica para atendimento do HU-UFSCar.



PRIORITÁRIO

ALÉM DISSO, TEM DIREITO A ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO AS SITUAÇÕES PREVISTAS PELA LEI
FEDERAL 10.048/2000:



- IDOSOS (MAIS DE 60 ANOS);
- PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;
- GESTANTES (COMPROVADAS);
- ADULTOS COM CRIANÇAS DE COLO (CRIANÇAS QUE AINDA NÃO ANDAM)

O ATENDIMENTO FUNCIONA COM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, QUE IDENTIFICA OS PACIENTES MAIS GRAVES, DANDO PRIORIDADE AO ATENDIMENTO A ESSES PACIENTES.



6.9. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A classificação de risco não define quem será atendido, pois **TODOS** os usuários que procurarem o HU serão atendidos. Esse sistema de atendimento é uma forma de identificar os pacientes que precisam ser atendidos rapidamente, porque estão em maior risco ou grau de sofrimento, não ocorrendo atendimento por ordem de chegada. Sendo assim classificado pelas cores abaixo:



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O QUE É?

É uma forma de identificar os pacientes que precisam ser atendidos rapidamente, porque estão em maior risco ou grau de sofrimento, não ocorrendo atendimento por ordem de chegada.

COMO FUNCIONA?

O paciente é avaliado pela enfermagem e de acordo com a sua classificação recebe uma pulseira colorida que o identifica de acordo com sua prioridade.

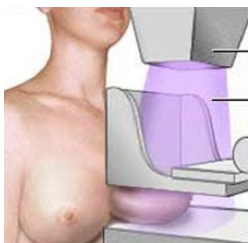
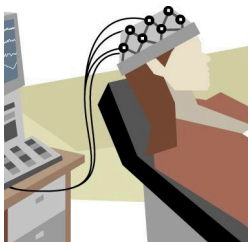
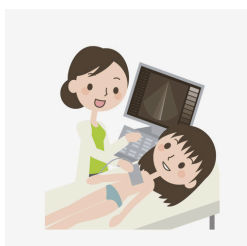
1	Necessitam de atendimento imediato. CASOS DE EMERGÊNCIA
2	Necessitam de atendimento praticamente imediato. CASOS MUITO URGENTES
3	Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar. CASOS DE URGÊNCIA
4	Podem aguardar atendimento ou serem encaminhados para outros serviços de saúde. CASOS POUCO URGENTES
5	Podem aguardar atendimento ou serem encaminhados para outros serviços de saúde. CASOS NÃO URGENTES

Hospital Universitário UFSCar | EBSEERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS | Ministério da Educação | HUMANIZA SUS



7. EXAMES REALIZADOS PELO HU-UFSCAR

A Unidade de Diagnóstico por Imagem do HU-UFSCar realiza exames regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, atende aos pacientes internados e aos encaminhados pelo ambulatório de especialidades, Pronto Atendimento adulto e pediátrico do HU-UFSCar.



7.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- GUIA DE EXAME (SADT) OU APAC PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E AUTORIZADA E REGULADA PELO COMPLEXO REGULADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS (SMS), PARA OS EXAMES SOLICITADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CARLOS OU REGIÃO;
- GUIA DE EXAME (SADT) OU APAC PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E REGULADAS PELO AMBULATÓRIO DO HU-UFSCAR;
- REQUISIÇÃO DE EXAME INTERNO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, DOS PACIENTES EM ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, OU INTERNADOS;
- CARTÃO DO SUS;
- RG;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (PACIENTES MENORES DE 18 ANOS).



**É IMPORTANTE TRAZER
EXAMES DE IMAGEM
REALIZADOS
ANTERIORMENTE!**



7.2. TIPOS DE EXAMES

EXAMES E PROCEDIMENTOS EM APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

- ANGIOTOMOGRAFIA
- BRONCOSCOPIA
- COLONOSCOPIA
- ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA FETAL
- ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO ADULTO
- ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO INFANTIL
- ELASTOGRAFIA HEPÁTICA
- ELETROCARDIOGRAMA
- ELETROENCEFALOGRAMA
- ENDOSCOPIA
- ESPIROMETRIA
- MAMOGRAFIA
- MIELOGRAMA
- MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)
- RAIO – X
- TESTE ERGOMÉTRICO
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
- ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER
- ULTRASSONOGRAMA GERAL

7.3. RETIRADA DE EXAMES DE IMAGEM

- EXAMES DE MÉTODOS GRÁFICOS (ELETROCARDIOGRAMA, MAPA, TESTE ERGOMÉTRICO E ESPIROMETRIA) NA RECEPÇÃO DA IMAGEM, DAS 13H ÀS 18H, DE DOMINGO A DOMINGO.
- EXAMES DE IMAGEM SÃO DISPONIBILIZADOS NO LINK OU QR CODE A SEGUIR:

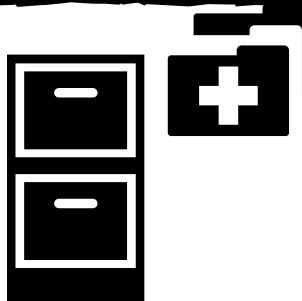
[HTTPS://CLICKEXAME.COM/HU-UFSCAR/CLICKEXAME.DLL/M](https://clickexame.com/hu-ufscar/clickexame.dll/m)



7.4. Horário de Atendimento

A Unidade de Diagnóstico por Imagem do HU-UFSCar funciona 24 horas, de domingo a domingo, para atendimento de pacientes do Pronto Atendimento e internados. No período das 19:00 horas às 07:00 horas, são realizados apenas exames de Raios-X e tomografia sem contraste. Exames de pacientes agendados pelas Unidades de Atenção à Saúde do Município, são realizados das 07:00 horas às 19:00 horas.

8. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME



O SAME É UM SERVIÇO IMPRESCINDÍVEL AO HOSPITAL, POSSUI COMO FUNÇÃO BÁSICA TORNAR DISPONÍVEIS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ACERVO DOCUMENTAL SOB SUA GUARDA. SUA PRINCIPAL FINALIDADE É SERVIR À ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONSTITUINDO-SE, COM O DECORRER DO TEMPO, EM BASE DO CONHECIMENTO DA HISTÓRIA.

ATRIBUIÇÕES DO SAME

- Arquivar, localizar e fornecer prontuários solicitados para consultas ambulatoriais, internação, pesquisa e auditoria;
- Criar, receber e revisar prontuários de pacientes atendidos pelo HU UFSCAR;
- Organizar cronologicamente prontuários de pacientes;
- Manter o controle da entrada e saída dos prontuários encaminhados para atendimento;
- Fornecer cópia do prontuário quando devidamente solicitada.



8.1 CÓPIA DE PRONTUÁRIOS

A REALIZAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL OU DE PARTES DO CONTEÚDO DE PRONTUÁRIO CLÍNICO SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADA PELO SAME E A SOLICITAÇÃO PODE SER FEITA:

- a) Pelos próprios pacientes, se maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto e preenchimento de requisição específica;
- b) Pelos responsáveis legais (ou procurador legalmente constituído) para prontuários de pacientes menores de 18 anos ou legalmente incapazes, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto e preenchimento de requisição específica;
- c) Por terceiros, mediante autorização expressa do paciente ou seu representante legal, autenticada em cartório e com apresentação do documento de identificação oficial com foto.
- d) Por ordem judicial, mediante comunicado da Diretoria Técnica ou da chefia do Setor Jurídico do HU-UFSCar;
- e) Por requisição dos Conselhos Federal ou Regional de Medicina, mediante comunicado da Diretoria Técnica do HU-UFSCar;
- f) Por médicos, para sua defesa pessoal, mediante comunicado da Diretoria Técnica do HU-UFSCar.
- g) Por familiares do paciente em casos de óbito, até 4º grau de parentesco, caso não tenha havido manifestação expressa pelo paciente pela não divulgação do seu prontuário, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, comprovação do parentesco e preenchimento de requisição específica.

* O prazo para entrega do prontuário é de até 7 dias úteis após a data da solicitação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO

SAME:

DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 07:00H ÀS 16:45H.
(16)3509-2449

9. NORMAS GERAIS

- **APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA ENTRADA;**
- **UTILIZAR CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO HOSPITAL;**
- **COLABORE PARA MANTER O AMBIENTE CALMO E SILENCIOSO. EM CASO DE MAL COMPORTAMENTO, SERÁ CONVIDADO A SE RETIRAR;**
- **PESSOAS GRIPADAS OU DOENTES DEVEM EVITAR AS VISITAS;**
- **LAVAR SEMPRE AS MÃOS ANTES E APÓS CONTATO COM O PACIENTE;**
- **PROIBIDO ACOMPANHANTES MENORES DE 18 ANOS;**
- **O CUIDADOR/ACOMPANHANTE DEVERÁ PERMANECER NO QUARTO COM O PACIENTE;**
- **NÃO SERÁ PERMITIDA VISITAS A OUTROS PACIENTES E CIRCULAR NOS CORREDORES;**
- **NÃO SERÁ PERMITIDO ACUMULAR LIXO NOS QUARTOS;**
- **IDADE MÍNIMA PARA VISITAS: MAIOR OU IGUAL A 12 ANOS;**
- **A CAMA É DE USO EXCLUSIVO DO PACIENTE, O ACOMPANHANTE DEVE UTILIZAR A POLTRONA;**
- **O BANHEIRO DA ENFERMARIA É DE USO EXCLUSIVO DOS PACIENTES, SOLICITE ORIENTAÇÃO A EQUIPE SOBRE O BANHEIRO MAIS PRÓXIMO;**
- **É PROIBIDO ACOMODAÇÃO DE ACOMPANHANTES NAS CAMAS VAGAS;**
- **O HOSPITAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERTENCES DE VALORES DOS PACIENTES/ACOMPANHANTES/VISITANTES;**
- **É PROIBIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES/VISITANTES ALCOOLIZADOS;**
- **É PROIBIDO ENTRADA DE ACOMPANHANTES/VISITANTES USANDO ROUPAS INADEQUADAS (SEM CAMISA, ROUPAS CURTAS, BERMUDAS, ROUPAS TRANSPARENTES);**
- **É PROIBIDO INTERFERIR NOS PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM: MEXER NO SORO, CURATIVOS, FORNECER MEDICAMENTOS SEM ORDEM MÉDICA;**
- **MOVIMENTE SEU FAMILIAR INTERNADO SOMENTE QUANDO FOR ORIENTADO PELA EQUIPE;**
- **MANTENHA DISTÂNCIA DOS OUTROS PACIENTES, VISITE APENAS O SEU FAMILIAR;**
- **TRAZER APENAS ITENS NECESSÁRIOS PARA PERMANÊNCIA NO HOSPITAL;**
- **É PROIBIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL INCLUSIVE NAS ÁREAS EXTERNAS;**
- **TRATAR COM RESPEITO OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO;**
- **FOTOS E FILMAGENS NÃO SÃO AUTORIZADAS PELO HOSPITAL.**



Acesse e registre sua demanda no Fala.BR

**CARTA ELABORADA PELA OUVIDORIA DO HU-UFSCAR COM A
COLABORAÇÃO DA EQUIPE DE GOVERNANÇA.**

JANEIRO DE 2025.